



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 173/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária Kelly Aparecida Lucas Portugal, no período entre os dias 03/11/2017 a 18/11/2017, segundo Resolução Vigente nesta casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de novembro de 2017


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 06/11/17
onde permanecerá por 30 dias.